



## Ato do Gestor

Resolução nº 104  
27.11.2013

Abre Crédito Adicional  
Suplementar no valor de  
R\$ 200.000,00 (duzentos  
mil reais).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
103020005.2.005	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	496	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total da dotação orçamentária que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
101220003.2.003	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.3.90.30	Material de Consumo	496	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 27 de novembro de 2013.

  
**Luiz Fernando Bandeira**  
Presidente do CIRUSPAR